



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 05/2024

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ N.º **05.910.642/0001-41**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69915-632, Rio Branco-AC, telefone: (68) 3212-4453 e 3212-4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante denominado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º **194/2024 (0688750)**, e a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS**, CNPJ n.º **49.287.699/0001-01**, com sede na Rua Babaçu, n.º 24, Bairro Botujuru, Jacupiranga/SP. E-mail: comercio.valem@gmail.com, Telefone: (13) 99625-0140/(13) 99715-4745, representada pelo, Sr(a). **André Felipe Estevam de Lima**, brasileira, RG n.º 5*.***.3**-1 CPF n.º: 4**.*1.**8-4*, sob a regência das Leis n.º 14.133/2021 e n.º 13.709/2018, do Decreto n.º 11.462/2023, de acordo com o constante no processo n.º 0001600-76.2023.6.01.8000, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto **retificar a capacidade dos aparelhos que foi indicada como sendo 18.000 BTUs, quando o correto seria, respectivamente, 24.000 E 30.000**, nos itens 10 e 11 da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

Rosana Magalhães da Silva
Diretor Geral substituto

André Felipe Estevam de Lima
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 05/09/2024, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705247** e o código CRC **62924012**.